



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 002/2024-SMS**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo encontrar a melhor solução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir expostos.

## **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1 A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade.
- 2.2. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar de análise da necessidade de aquisição de equipamentos a serem utilizados no atendimento das demandas da população concordiense.
- 2.3. A Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, necessita adquirir os referidos equipamentos e mobília para a sala de parto cirúrgico, assistência para atenção ao parto e nascimento e assistência obstétrica e neonatal, localizada dentro do Hospital e maternidade João Lins de Oliveira, com vistas ao atendimento das necessidades do Município de Concórdia do Pará.
- 2.4. O presente processo visa a contratação de empresa para fornecer os equipamentos, considerando as orientações técnicas de instalações do fabricante, bem como a continuidade das respectivas garantias.
- 2.5. Sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos, as alternativas seriam:
  - a) Alternativa 1 – Locação: De pronto descartada, visto que a quantidade de equipamentos é elevada, e são de necessidade permanente da Administração e dos usuários do serviço público. Assim, a locação, além de ser onerosa é de difícil disponibilidade mercadológica.
  - b) Alternativa 2 – Aquisição: A aquisição dos equipamentos é medida necessária, visto que a Secretaria Municipal de Saúde deve proporcionar aos usuários o melhor e mais completo atendimento, visando a efetividade do serviço que se encontra



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

parada devido a sala está passando por reforma e adequação. Assim, o objetivo é realizar as aquisições com recursos próprios, bem como buscar recursos junto a outros entes da Federação.

- 2.6. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais devem gerar resíduos a serem manipulados por pessoal especializado.
- 2.7. Desta forma a compra dos equipamentos para integração ao patrimônio da Administração Pública integra aspectos ambientais e sociais e tem o objetivo de gerar benefícios e melhorar o atendimento à população local.
- 2.8. A licitação ocorrerá na forma de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, por se tratar de aquisição de bens comuns, na forma do Decreto 012/2024, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da lei.

### **3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

- 3.1 Tendo em vista a faculdade que tem o município para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração para os anos subsequentes, de acordo com o Decreto municipal nº 014/2024.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 4.1. Os equipamentos deverão ser novos e todos os materiais necessários para a instalação deverão estar inclusos na proposta.
- 4.2. Os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos equipamentos pelo usuário final e indicação da(s) empresa(s) autorizadas a realizar (em) assistência técnica, preferencialmente no Estado do Pará, com seu(s) respectivo(s) endereço(s), disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para Administração.
- 4.3. Os pretensos licitantes deverão apresentar junto com a proposta escrita, catálogos/prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como a sua ficha técnica. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões exigidos pela legislação.
- 4.4. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.5. A entrega dos equipamentos objetos desta licitação será de no máximo 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, condicionado ao recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

- 4.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, imediatamente, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- 4.7. A Secretaria Municipal de Saúde, ao estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega do objeto, efetuou o devido planejamento das suas ações. Momento em que se decidiu pela licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Ainda, considerou-se também o princípio da mais ampla concorrência. Logo, prudente é conciliar o binômio capacidade e prazo de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que 30 dias é o espaço de tempo ideal para consolidar a obrigação contratual.
- 4.8. Destaca-se que é conhecimento que esse prazo exigido é o praticado pelo mercado. Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo de 30 dias, esta Administração não ofende qualquer dos princípios norteadores dos processos licitatórios, bem como o disposto na Constituição Federal e legislações específicas, buscando selecionar a proposta mais vantajosa com prazo de entrega razoável, atendendo assim o interesse público.
- 4.9. A contratada deverá entregar os equipamentos novos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, situada à Rua Castelo Branco s/n, cujas custas do traslado deverão ser arcadas integralmente pela empresa vencedora.
- 4.10. O recebimento do objeto será:
- a) Provisório: na entrega dos equipamentos, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
  - b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 4.11. Somente será aceito os equipamentos que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.
- 4.12. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega da parcela dos equipamentos, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 4.13. A Contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, todos os documentos atualizados.
- 4.14. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a empresa será notificada por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa em processo administrativo que a ser instaurado para esse fim, sem prejuízo do pagamento da parcela já executada.
- 4.15. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

- 4.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento dos seus créditos.
- 4.17. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.
- 4.18. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 4.19. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 4.20. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 4.21. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 4.22. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 4.23. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 4.24. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade
- 4.25. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 4.26. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 4.27. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 4.28. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 4.29. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 4.30. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.31. O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei.

**5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

- 5.1. Foi estimado o quantitativo de equipamentos necessários a mobília geral da sala de parto cirúrgico, ambiência para atenção ao parto e nascimento e Assistência Obstétrica e neonatal, que são suficientes para atendimento das necessidades do Hospital e Maternidade João Lins de Oliveira.
- 5.2. Os equipamentos deverão obedecer às seguintes especificidades, para que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	<b>APARELHO DE ANESTESIA:</b> EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRUCITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p>		
<b>02</b>	<p><b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:</b> Tela de 10 à 12 polegadas sensível ao toque; alça de transporte; mínimo 05 curvas de parâmetros e números grandes. Capaz de armazenar até 120 horas de eventos de alarme, bem como tendências gráficas e numéricas, com revisão “full- disclosure; Deve possuir possibilidade futura de conexão entre no mínimo 08 monitores sem necessidade de central; Deve contemplar menu para guiar profissionais de saúde em sua rotina de pré e pós atendimento hospitalar, além de auxiliar quanto à falhas e dúvidas em todos os parâmetros. Deve possuir possibilidade futura para uso de controle remoto. Alarmes audiovisuais com 3 (três) níveis de prioridade. Pressão Invasiva:</p>	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>Faixa de medição: 1 a 300mmHg; Deve permitir rotulagem e ajustes de alarmes; Capnografia: Deve mensurar EtCO2 através do método mainstream; Faixa de 0 a 150 mmHg e frequência respiratória mínima de 3 a 150rpm; Apresentação da onda de capnografia e dos respectivos valores de ETCO2 e respirações /minutos; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Deve permitir a utilização em pacientes intubados e não intubados. Delta PP/VPP: Variação de Pressão de Pulso (Delta PP ou VPP): Deve possuir tecnologia de indicador do volume intravascular e orientação de fluidoterapia em pacientes recebendo ventilação mecânica (PPV/SPV), permitir a medição da Variação de pressão de Pulso (PPV); Deve permitir a medição da variação sistólica (SPV). Peso máximo de 4,0 kg. Índice de Proteção de pelo menos IPX1. Alimentação bivolt automática; Bateria interna com autonomia mínima de 03 horas; (ECG): ao menos 7 derivações; Análise de segmento ST; Análise de arritmias; detecção de ao menos 15 tipos de arritmias; FC entre 30 a 300 bpm; Detecção de marca passo; RESP: por impedância transtorácica; FR de ao menos 0 a 150 rpm; Alarme de apneia com tempo programável pelo usuário. TEMP: 1 canal; mínimo de 0 a 45°C; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro, Fast ou Masimo SET. Faixa de leitura de 1 a 100%, Ajuste de sensibilidade manual do traçado. FP de ao menos 30 a 300bpm; PNI: método oscilométrico, de ao menos 0 a 300mmHg com medição manual e automática com intervalos programáveis pelo usuário. O monitor deve se pré configurado ou acompanhar os módulos para monitorar os seguintes parâmetros: ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, Temperatura, Pressão invasiva e Capnografia Mainstream.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 Cabo completo de Pressão Invasiva; 01 Sensor de Capnografia (Mainstream); 01 bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.</p>		
<b>03</b>	<b>AR CONDICIONADO 9.000 BTUS:</b> TIPO: SPLIT CAPACIDADE/CICLO: 9.000 BTUS/ QUENTE E FRIO	Uni	05
<b>04</b>	<b>AMONIOSCOPIO:</b> EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO PORTÁTIL UTILIZADO PELO MÉDICO OBSTETRA PARA VISUALIZAR A COR E A TRANSPARÊNCIA DO LÍQUIDO AMNIÓTICO. CONSISTE EM UM EXAME SIMPLES E INDOLOR ONDE O MÉDICO FAZ UMA ANÁLISE PELA COR DO LÍQUIDO AMNIÓTICO E COM ISSO CONSEGUE	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	DETERMINAR O BEM ESTAR DO BEBÊ. EQUIPAMENTO COM 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERELIZADO.		
05	<b>ARMÁRIO DO TIPO VITRINE:</b> COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. NÚMERO DE PORTAS: 01 MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	Uni	05
06	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL:</b> FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUORTE C/RODÍZIOS/MANÔMETRO: DE 20 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG/POSSUI	Uni	06
07	<b>ASPIRADOR DE VAPORES:</b> APARELHO DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE VAPORES OU GASES PRODUZIDOS DURANTE CIRURGIAS. COMPOSTO POR UM EXAUSTOR, CONTROLADO E MONITORADO POR UM MICROCONTROLADOR, QUE PROPICIA UMA RÁPIDA EXAUSTÃO DOS VAPORES GERADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO SIMPLES AO BISTURI CIRÚRGICO, FILTRO DE CARVÃO ATIVO E FILTRO BACTERIOLÓGICO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: CARRINHO DE TRANSPORTE, PEDAL DE ACIONAMENTO, CONJUNTO DE MANGUEIRAS SANFONADA E SILICONADA AUTOCLAVÁVEL, ESPÉCULO AUTOCLAVÁVEL, FILTROS, CONECTORES ENTRE FILTROS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	Uni	02
08	<b>BANQUETA:</b> MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL ASSENTO: GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI	Uni	13
09	<b>BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W):</b> APARELHO UTILIZADO NA MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM A FINALIDADE DE COAGULAR, DISSECAR, CORTAR E FULGURAR OS TECIDOS BIOLÓGICOS. GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, MICROCONTROLADO POR MICROPROCESSADORES, CAPAZ DE LER A IMPEDÂNCIA DOS TECIDOS NOS MODOS BIPOLAR E CORTE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS COM MEMBRANAS A PROVA D ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. MODOS DE OPERAÇÃO NO MÍNIMO: BIPOLAR, MONOPOLAR. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO GERADOR: CORTE PURO (300W), BLEND (130W), COAGULAÇÃO (120W) E BIPOLAR (70W). DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CARRO DE TRANSPORTE E 01 PEDAL BIPOLAR.	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>10</b>	<b>BOMBA DE INFUSÃO:</b> BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, QUE ACEITE SERINGA DE QUALQUER MARCA. DEVE PERMITIR SERINGAS COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 10, 20, 50ML. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H NO MÍNIMO; POSSUIR MENU PARA CONFIGURAÇÃO DE LISTA DE DROGAS. DEVE FORNECER CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO: 0,1 ML/H, BOLUS PROGRAMÁVEL. O APARELHO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, AUSÊNCIA DE SERINGA, FIM DE CURSO BATERIA FRACA, FALHA DE PROGRAMAÇÃO. POSSUIR DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/H, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, CASO NECESSÁRIO.	Uni	02
<b>11</b>	<b>CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA</b>  Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG, SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e	Uni	03



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos na mesma peça, como também em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de frequência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC; 01 Pré-cabo de Oximetria com um sensor de SPO2 tipo clip reutilizável para pacientes adulto/pediátrico; 01 Mangueira de PNI com um Manguito adulto; 01 Sensor de Capnografia (Mainstream); 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.</p>		
<b>12</b>	<b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADO PARA ATENDER SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, URGÊNCIA. SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI; SUPORTE DE SORO: POSSUI; GAVETAS:	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	NO MÍNIMO 3; SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI		
13	<b>COLUNA RETRÁTIL:</b> COLUNA PORTADORA DE PONTOS DE GASES HOSPITALARES COMO OXIGÊNIO E AR MEDICINAL. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI OU ALUMÍNIO; SAÍDA PARA GASES MÍNIMA DE: 01 OXIGÊNIO, 01 AR COMPRIMIDO E 01 VÁCUO, 01 PONTO DE OXIDO NITROSO; DEVE TAMBÉM POSSUIR MÍNIMO 05 PONTOS DE TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO PARA 110V OU 220V,	Uni	06
14	<b>DEFIBRILADOR CONVENCIONAL:</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA APLICAR UMA CARGA, NÃO SINCRONIZADA, BUSCANDO O RESTABELECIMENTO DO RITMO CARDÍACO. GABINETE, PORTÁTIL, EM CAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO IMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E COMPARTIMENTO PARA A FIXAÇÃO DAS PÁS. ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE 110-220 VOLTS COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DEFIBRILADOR, BIFÁSICO, COM DISPOSITIVO DE SINCRONISMO COM MONITOR EXTERNO (NÃO INCLUSO) PARA CARDIOVERSÃO. TECLADO DE MEMBRANA COM INDICAÇÃO VISUAL PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E DEMAIS FUNÇÕES.  JOGO DE PÁS (ELETRODOS DE DEFIBRILAÇÃO) EXTERNO INTERCAMBIÁVEIS PARA USO ADULTO E INFANTIL. POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS INTERNAS ADULTO OU INFANTIL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA (ALTA OU BAIXA) DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO, COMANDO PELAS PÁS EXTERNAS DE SELEÇÃO, CARGA E DESCARGA DA ENERGIA. 02 ESCALAS COM 08 OPÇÕES DE ENERGIA SELECIONÁVEIS (01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 E 50 JOULES, PARA DEFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL E 30, 50, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES, PARA DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO). TEMPO MÁXIMO DE CARGA DE 6 SEGUNDOS. CIRCUITO DE “ANULA CARGA” AUTOMÁTICO, QUE CANCELA A ENERGIA SELECIONADA APÓS 45 SEGUNDOS, OU MANUAL, ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL. DISPOSITIVO DE TESTE DAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, COM LÂMPADA NÉON PARA INDICAÇÃO DO DISPARO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA AO MENOS 150 DISPAROS, QUANDO EM PLENA CARGA.	Uni	02
15	<b>ESCADA COM 2 DEGRAUS:</b> DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Uni	15
16	<b>ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL:</b> ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA DE LÍQUIDO MANOMÉTRICO PARA MEDIÇÃO DE	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS. TIPO: ANEROIDE APLICAÇÃO: ADULTO BRAÇADEIRA: POSSUI		
17	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO:</b> APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	Uni	10
18	<b>ESTETOSCÓPIO INFANTIL:</b> APARELHO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES DE PACIENTES. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	Uni	10
19	<b>FOCO CIRÚRGICO DE TETO:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA FIXA, UTILIZADO PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/INTERVENÇÕES MÉDICAS. FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS, COM LÂMPADAS DE LED E CONTROLE ELETRÔNICO DE INTENSIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL ÚNICA E DEVEM POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS INDEPENDENTES PARA CADA CÚPULA, QUE PERMITA OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO E ROTAÇÃO EM TORNO DA HASTE CENTRAL; PELO MENOS UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER PROVIDA DE SISTEMA QUE PERMITA QUE A MESMA FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A PARTIR DO PISO (ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O FOCO PERPENDICULAR À MESMA (ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES); PARA SUSTENTAÇÃO DAS CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO SISTEMA DE CONTRAPESOS, MAS SIM, SISTEMA DE FREIO ADEQUADO QUE PERMITA QUE A CÚPULA FIQUE ESTÁVEL NA POSIÇÃO EM QUE FOI COLOCADA; SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, FACILITANDO O MOVIMENTO E FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE; CADA CÚPULA DEVERÁ SER DOTADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LUZ BRANCA FRIA LED, FORNECENDO LUZ CORRIGIDA DE COR PRÓXIMA AO BRANCO NATURAL; EMPREGO DE SISTEMA DE REDUÇÃO DE SOMBRA; FILTRAGEM EFICIENTE DE RAIOS INFRAVERMELHOS E REDUÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DEVE SER DE 90 OU MAIOR E TEMPERATURA DE COR DE 4200 K OU MAIOR; A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR DO QUE 120.000 LUX, MEDIDOS A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DEVE SER PERFEITA E ISENTA DE SOMBRA; CADA CÚPULA DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA INTENSIDADE LUMINOSA DISPOSTO NO PRÓPRIO BRAÇO DA CÚPULA COM A UTILIZAÇÃO DE TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E VIA MANOPLA EXISTENTE NO CENTRO DA CÚPULA; PROTEÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO COM FUSÍVEL, SUBSTITUÍVEL; MANOPLA DE	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRÁVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AUTOCLAVÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E ATRAVÉS DE PAINEL ELETRÔNICO; DIÂMETRO DE CAMPO FOCAL DE 200 MM OU MAIOR, PARA CADA UMA DAS CÚPULAS; AS CÚPULAS DEVEM SER PROVIDAS DE SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR VOLTADA PARA FORA DO CAMPO CIRÚRGICO, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA SOBRE O CIRURGIÃO E PACIENTE; VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED DE 30.000 HORAS OU MAIOR.		
20	<b>LARINGOSCÓPIO ADULTO:</b> VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL, COM FONTE DE LUZ DE LED DE ALTA INTENSIDADE. DEVE ACOMPANHAR 01 CÂMERA COM TELA DE NO MÍNIMO DE 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCÓPIO, PASSÍVEL DE SER SUBMETIDA A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO. ENERGIA FORNECIDA ATRAVÉS DE BATERIA OU PILHA, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 2 JOGOS DE LÂMINAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES CADA, TAMANHO A SER DEFINIDO PELA ENTIDADE SOLICITANTE, COM ACOMODAÇÃO OU GUIA PARA O TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO DE ADULTOS E MALETA PARA TRANSPORTE.	Uni	01
21	<b>LARINGOSCÓPIO INFANTIL:</b> VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL, COM FONTE DE LUZ DE LED DE ALTA INTENSIDADE. DEVE ACOMPANHAR 01 CÂMERA COM TELA DE NO MÍNIMO DE 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCÓPIO, PASSÍVEL DE SER SUBMETIDA A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO. ENERGIA FORNECIDA ATRAVÉS DE BATERIA OU PILHA, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 2 JOGOS DE LÂMINAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES CADA, TAMANHO A SER DEFINIDO PELA ENTIDADE SOLICITANTE, COM ACOMODAÇÃO OU GUIA PARA O TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO DE ADULTOS E MALETA PARA TRANSPORTE.	Uni	01
22	<b>MACA DE TRANSFERÊNCIA:</b> MACA DE TRANSFERENCIA COMPOSTA POR DOIS CARROS BASE, ESTRUTURA EM TUBOS DE 1"1/4X1.20MM E LEITO TOTALMENTE EM INOX, PÉS COM RODIZIO EM RODAGEM DE BORRACHA, GARFOS ZINCADOS, SENDO 02 COM FREIOS EM DIAGONAL, ENGATE POR AMBOS OS LADOS COM LEITO DESLIZANTE ATRAVÉS DE ROLDANAS RESISTENTES COM TRAVAMENTO SEGURO E PRATICO, GRADES LATERAIS DE TOMBAR, SUPORTE PARA SORO TIPO "T", PARACHOQUES E BORRACHA EM TODA A VOLTA, COM COLCHÃO.	Uni	02
23	<b>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA:</b> MESA COMPOSTA POR COLUNA, TAMPO E BASE, PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA CIRURGIA, COM	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>MOVIMENTOS ACIONADOS ELETRICAMENTE. MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE. COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR. CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRANSARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECCÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO. MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSIÇÕES: RENAL; SEMIFLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISSENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01 PAR DE PORTA-COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

24	<b>MESA DE MAYO:</b> MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: INOXIDÁVEL	Uni	05
25	<b>OXÍMETRO DE PULSO:</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL. TIPO/TAMANHO DE TELA: DE MESA COM 1 SENSOR/ DE 7' A 10'	Uni	04
26	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO:</b> DISPOSITIVO BOLSA-VALVA, QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO MANUAL À VÍTIMA. MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO: SILICONE / POSSUI / POSSUI / POSSUI DE SILICONE.	Uni	06
27	<b>SISTEMA DE HIPO/HIPERTERMIA (COLCHÃO/ MANTA):</b> A MANTA AQUECEDORA É UTILIZADA PARA AQUECER BALÕES DE VIDRO CONTANDO SOLUÇÕES PARA DIFERENTES FINALIDADES. CAPACIDADE: 250ML;	Uni	04
28	<b>SUORTE DE HAMPER:</b> DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DESCARTE DE ROUPAS USADAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	Uni	04
29	<b>SUORTE DE SORO:</b> ESTRUTURA UTILIZADA PARA COLOCAR O FRASCO DE SORO DURANTE A APLICAÇÃO NO PACIENTE. TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	Uni	10
30	<b>VENTILADOR PULMONAR:</b> EQUIPAMENTO USADO NOS CASOS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, COM A FUNÇÃO DE REALIZAR O BOMBEAMENTO DE AR ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O INTERIOR DOS PULMÕES. VENTILADOR PULMONAR PNEUMÁTICO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS, INDICADO PARA TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO OBRIGATÓRIA ASSISTIDA, VENTILAÇÃO MANDATÓRIA OBRIGATÓRIA E MANUAL. DEVE POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE PARÂMETROS COM AS RESPECTIVAS FAIXAS: PRESSÃO DE INSPIRAÇÃO MÁXIMA DE 12 A 55CMH2O, PRESSÃO POSITIVA FINAL EXPIRATÓRIA DE 0 A 20CMH2O, TEMPO DE INSPIRAÇÃO DE 0,3 A 3,5S, FREQUÊNCIA DE VENTILAÇÃO DE 3 A 80RPM, FIO2 DE 40 A 100%. DEVE POSSUIR ALARME DE DESCONEXÃO. DEVE	Uni	04



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACOMPANHAR 01 CIRCUITO DE VIA AÉREA INFANTIL, 01ADULTO CIRCUITO DE VIA AÉREA ADULTO E EXTENSÃO DE OXIGÊNIO.		
31	<b>VÍDEO LARINGOSCÓPIO:</b> VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS POR TECNOLOGIA DIGITAL, COM FONTE DE LUZ DE LED DE ALTA INTENSIDADE. DEVE ACOMPANHAR 01 CÂMERA COM TELA DE NO MÍNIMO DE 2,5 POLEGADAS COM DISPLAY COLORIDO EM ALTA INTEGRADA AO CORPO DO LARINGOSCÓPIO, PASSÍVEL DE SER SUBMETIDA A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO. ENERGIA FORNECIDA ATRAVÉS DE BATERIA OU PILHA, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 2 JOGOS DE LÂMINAS DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES CADA, TAMANHO A SER DEFINIDO PELA ENTIDADE SOLICITANTE, COM ACOMODAÇÃO OU GUIA PARA O TUBO ENDOTRAQUEAL PARA INTUBAÇÃO DE ADULTOS E MALETA PARA TRANSPORTE.	Uni	02
32	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL:</b> DISPOSITIVO BOLSA-VALVA, QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO MANUAL À VÍTIMA. MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO: SILICONE / POSSUI / POSSUI / POSSUI DE SILICONE.	Uni	03
33	<b>LIXEIRA A PEDAL:</b> RECIPIENTE PARA A COLETA DE DETRITOS, COM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DA TAMPA ACIONADO POR PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX  DE 30L ATÉ 49L	Uni	06
34	<b>BEBEDOURO/ PURIFICADOR DE ÁGUA:</b> BEBEDOURO ELÉTRICO PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	Uni	02
35	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO:</b> CADEIRA DE USO GERAL, UTILIZADA PARA ACOMODAR PESSOAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO	Uni	05
36	<b>COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO):</b> COMPUTADOR Especificação: DESKTOP COM PROCESSADOR TIPO CORE I5 INTEL(VERSÃO ATUALIZADA, DÉCIMA GERAÇÃO OUSUPERIOR), VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 3.7GHZ ECACHE L2 DE 3MB, COOLER DEVERÁ SER FABRICADO PELOFORNECEDOR DO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM - DDR4,VELOCIDADE DE 1600MHZ OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO8GB (COM 2 SLOTS E 1 MÓDULOS 8 GB); SSD 480 GB, SATA,LEITURA: 500MB/S E GRAVAÇÃO 450MB/S DEARMAZENAMENTO OU SUPERIOR; MONITOR LED 23,8 FULLHD HDMI VGA DVI - PRETO DESCRIÇÃO: RESOLUÇÃO1.920 X1080 @ 60HZ, ÁREA ATIVA53.1 X 29.9 CM,	Uni	05



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	BRILHO 250 CD/M <sup>2</sup> , CONTRASTE 100 MILHÕES:1, ENTRADAS VGA / DVI / HDMI, ÂNGULO DE VISÃO 170° HORIZONTAL 160° VERTICAL, TEMPO DE RESPOSTA 5MS (ON/OFF) E TENSÃO DE ENTRADA 100 A 240. TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE DE 800 DPI; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO ACOMPANHADO DE SELA DE AUTENTICIDADE		
37	<b>BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO:</b> EQUIPAMENTO PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES RECÉM-NASCIDO. MATERIAL DA CUNA/ESTRUTURA/ ACRÍLICO/AÇO OU FERRO PINTADO	Uni	11
38	<b>BIOMBO:</b> RECURSO UTILIZADO PARA DIVISÃO DE AMBIENTES. MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/ AÇO INOXIDÁVEL E TECIDO/TAMANHO TRIPLO.	Uni	10
39	<b>CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER:</b> ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28.	Uni	10
40	<b>MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO:</b> MESA LOCALIZADA NA CABECEIRA DA CAMA HOSPITALAR, UTILIZADA PARA GUARDAR OU APOIO DE ACESSÓRIOS. ESTE ITEM DEVE POSSUIR UMA MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA E GAVETAS. NOS AGRUPADORES DISPONÍVEIS, A OPÇÃO "NÃO POSSUI" NÃO EXISTE PARA ESSAS DUAS CARACTERÍSTICAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETA/PORTA/ACESSÓRIO: MADEIRA/MDP OU MDF/POSSUI/POSSUI/MESA DE REFEIÇÃO.	Uni	11
41	<b>POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE:</b> POLTRONA COM ESTOFAMENTO UTILIZADO EM AMBIENTES HOSPITALARES. MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 150 KG/ACIONAMENTO MANUAL	Uni	11
42	<b>BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL:</b> MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL/ CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 16KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM); TARA: POSSUI	Uni	05



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

43	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA:</b> EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	Uni	02
44	<b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS:</b> EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KG RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	Uni	01
45	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTA:</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PESSOAS FRAGILIZADAS OU IMPOSSIBILITADA DE ANDAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO	Uni	02
46	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PESSOAS FRAGILIZADAS OU IMPOSSIBILITADA DE ANDAR. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS: DE 160 KG A 199 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL	Uni	01
47	<b>CARDIOTOCOGRAFO:</b> EQUIPAMENTO PARA MONITORAÇÃO EXTERNA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, MOVIMENTO FETAL E CONTRAÇÃO UTERINA MATERNA. TIPO/IMPRESSÃO/TELA/GESTAÇÃO MÚLTIPLA/CARRINHO: PORTÁTIL/DIRETO NO EQUIP/DOBRAVEL 7' A 10'/SIM/POSSUI	Uni	02
48	<b>DETECTOR FETAL:</b> EQUIPAMENTO DE USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, PARA AVALIAÇÃO POR MEIO DE AUSCULTAÇÃO DE DADOS FETAIS. TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY/TAMANHO MONITOR/ALIMENTAÇÃO: DE MESA/DIGITAL/POSSUI/DE 3' A 5'/REDE ELÉTRICA E BATERIA	Uni	05
49	<b>IMPRESSORA LASER (COMUM) DE MESA:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER.	Uni	01
50	<b>MESA DE ESCRITÓRIO:</b>	Uni	02
51	<b>MESA GINECOLÓGICA:</b> MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO: /AÇO-FERRO PINTADO	Uni	02
52	<b>MESA PARA COMPUTADOR:</b>	Uni	01
53	<b>MESA PARA IMPRESSORA:</b>	Uni	01
54	<b>NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)</b>	Uni	02
55	<b>BANQUETA PARA PARTO VERTICAL/ OU CAVALINHO:</b> UTILIZADO PARA AUXILIAR DURANTE O TRABALHO DE PARTO, COM ABERTURA NA FRENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO PARTO. COMPOSIÇÃO: AÇO E ESTOFADO	Uni	03



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>56</b>	<b>BERÇO AQUECIDO:</b> EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DE CALOR IRRADIANTE POR ELEMENTO AQUECEDOR LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO BERÇO. POSSUIR GIRO BILATERAL NO PLANO HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO DO APARELHO DE RAIOS X; POSSUIR BANDEJA PARA ALOJAMENTO DO FILME RADIOGRÁFICO. LEITO DO RECÉM-NASCIDO CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO RADIOTRANSARENTE COM LATERAIS REBATÍVEIS E/OU REMOVÍVEIS PARA FACILITAR O ACESSO AO PACIENTE, AJUSTES MANUAIS DO LEITO NAS INCLINAÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE; COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL ATÓXICO E AUTOCLAVÁVEL, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI OU SIMILAR, MOBILIDADE ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS E PARA-CHOQUE. DISPLAY A LED OU LCD PARA INDICAÇÃO DE TEMPERATURA E POTÊNCIA DESEJADA; MEMÓRIA PARA RETENÇÃO DOS VALORES PROGRAMADOS. SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO, COM MODO DE OPERAÇÃO SERVO CONTROLADO ATRAVÉS DE SENSOR LIGADO AO RN E MANUAL; RELÓGIO APAGAR INCORPORADO; ALARMES AUDIOVISUAIS INTERMITENTES PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO: FALTA DE ENERGIA; FALHA NA RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO; FALTA DE SENSOR OU DESALOJAMENTO DO SENSOR NO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BANDEJA SOB O LEITO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E HASTE PARA SUPORTE DE SORO. DEVE POSSUIR FOTOTERAPIA INTEGRADA PARA TRATAMENTO DA HIPERBILIRRUBINAMIA.	Uni	03
<b>57</b>	<b>CAMA PPP:</b> CAMA PPP MANUAL COM APOIO DE PERNAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LIQUÍDOS. BASE DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIOS E COM GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS E COM ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS OU SIMILAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA.	Uni	03
<b>58</b>	<b>ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING):</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ALONGAMENTOS E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA; REGULAGEM: SIM.	Uni	03
<b>59</b>	<b>MESA AUXILIAR:</b> MESA AUXILIAR DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES	Uni	05



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	HOSPITALARES. DIMENSÃO/MAT.CONFECCÃO: DE 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL		
60	<b>CARRO MACA SIMPLES:</b> MACA COM RODÍZIOS UTILIZADA PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES. MATERIAL DE CONFECCÃO/GRADES LATERAIS: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI	Uni	02
61	<b>CARRO MACA AVANÇADO:</b> MACA, COM RODÍZIOS, QUE APRESENTA RECURSOS AVANÇADOS, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR E ACOMODAR O PACIENTE. ESTRUTURA / LEITO / SUPORTE DE SORO / ELEVAÇÃO / COLCHONETE / CAPACIDADE: TERMOPLÁSTICO OU SIMILAR / AÇO INOXIDÁVEL / POSSUI / HIDRÁULICA / POSSUI / ATÉ 180 KG	Uni	02
62	<b>GELADEIRA/ REFRIGERADOR MIN. 375L:</b> GELADEIRA/ REFRIGERADOR FROST FREE CAPACIDADE MINIMA 375L	Uni	01
63	<b>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL:</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR SUPORTE À VIDA, DURANTE O TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDOS EM AMBIENTE ADEQUADO DE UMIDADE, TEMPERATURA E OXIGENAÇÃO. EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHOLAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, PRENSADA E CAPA REMOVÍVEL. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>		
64	<p><b>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS):</b> CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS. TIPO: FECHADO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO CAPACIDADE OU DIMENSÕES: ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM</p>	Uni	02
65	<p><b>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL APRTIR 350 LITROS:</b> AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL DE GRANDE PORTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS EM GERAL.</p> <p>EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 350 L. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 9 PROGRAMAS, COM TELA TOUCH SCREEN, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO NAS CÂMARAS. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO E UMA ENTRADA DE VALIDAÇÃO, PERMITINDO A INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA DO PROCESSO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE ELEVAÇÃO VERTICAL / GUILHOTINA COM SISTEMA DE SEGURANÇA</p>	Uni	02



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>ANTIESMAGAMENTO. SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTICORROSIVO E RESISTENTE. CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. POSSUIR BOMBA DE VÁCUO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. DEVE CONTER CAIXA DE COMANDO PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 2 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE (COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA AUTOCLAVE), 1 IMPRESSORA.</p>		
66	<p><b>DESTILADOR DE ÁGUA:</b> UTILIZADO PARA ELIMINAR CONTAMINANTES DA ÁGUA POR MEIO DO SISTEMA DE DESTILAÇÃO. CAPACIDADE: ATÉ 10 LITROS/HORA</p>	Uni	01
67	<p><b>SELADORA:</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SELAR EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS. TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL/ GRAU CIRÚRGICO</p>	Uni	01
68	<p><b>LAVADORA TERMODESINFECTORA:</b> EQUIPAMENTO PARA LAVAGEM, ENXÁGÜE E DESINFECÇÃO TÉRMICA AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, VIDRARIAS DE LABORATÓRIO, TUBOS E ACESSÓRIOS PARA ANESTESIA, TUBOS DE SUÇÃO, EMBALAGENS E OUTROS.</p> <p>CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA MÍNIMA DE 270 LITROS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE DESINFECÇÃO TÉRMICA EM MATERIAIS USADOS OU CONTAMINADOS PASSÍVEIS DE UMIDADE OU TEMPERATURA. CÂMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 304 OU 316 COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. DEVE POSSUIR: CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULAS DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, PAINEL FRONTAL COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS, SISTEMA COM NO MÍNIMO 02 BOMBAS PERISTÁLTICAS COM CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE TER 02 PORTAS COM SISTEMA POR ELEVÇÃO VERTICAL/GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA</p>	Uni	01



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>TRATADA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA LAVADORA. SISTEMA DE SECAGEM POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO PARA MATERIAIS EM GERAL E EM ESPECIAL PARA TRAQUÉIAS INCORPORADO NO EQUIPAMENTO, DEVE POSSUIR 01 RACK PARA INSTRUMENTAIS E 01 RACK PARA TRAQUÉIAS COM NO MÍNIMO 16 BOCAIS. COMANDO MICROPROCESSADOR TOUCH SCREEN, POR DISPLAY COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E ACESSÍVEIS PARA ALTERAÇÃO/INTERVENÇÃO DO USUÁRIO POR INTERMÉDIO DE UMA SENHA. IMPRESSORA PARA REGISTRO DO PROCESSO. ACESSÓRIOS: 01 RACK DE CARGA, 02 CARROS DE TRANSPORTE, 01 RACK PARA MATERIAIS DE ANESTESIA, 03 CESTOS PARA INSTRUMENTAL EM TAMANHOS DIFERENTES, 01 CESTO PARA UTENSÍLIOS E 03 CESTOS COM FUROS PEQUENOS COM TAMANHOS DIFERENTES. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>		
69	<p><b>LAVADORA ULTRASSÔNICA ACIMA DE 15 LITROS:</b> EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE PEÇAS OU PARTES, RETIRANDO TODA SUJEIRA E IMPUREZA ENCONTRADA NA SUPERFÍCIE E NAS REENTRÂNCIAS MINÚSCULAS E MAIS PROFUNDAS ATRAVÉS DE ULTRASSOM, QUE CONSISTE NA TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ENERGIA MECÂNICA. NÃO É PASSÍVEL DE APROVAÇÃO NO ITEM LAVADORA ULTRASSÔNICA A TECNOLOGIA HÍBRIDA (JATOS DE ULTRASSOM E TERMODESINFECÇÃO).</p> <p>EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA LAVAGEM DE MATERIAIS CANULADOS E INSTRUMENTAIS ATRAVÉS DE ENERGIA ULTRASSÔNICA COM FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 40KHZ. POSSUI SISTEMA DE ALARME, PROGRAMAÇÃO E MEMÓRIA, COM PAINEL E DISPLAY. MATERIAL DE CONFECÇÃO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA SUPERIOR, SISTEMA DE AQUECIMENTO DE SOLUÇÃO E SISTEMA DE ENXAGUE. CAPACIDADE MÍNIMA DA CUBA DE 30 LITROS. ACESSÓRIOS: 04 CONECTORES TIPO UNIVERSAL, 04 CONECTORES TIPO ROSCA, 01 CESTO DE AÇO INOX E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SERÁ DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>	Uni	01

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Foram verificadas as condições e exigências do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a qualidade dos produtos e prazo de entrega.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

- 6.2. Por se tratar de produtos comuns, o mercado fornecedor deverá atender de forma satisfatória a futura aquisição, tanto na entrega quanto na qualidade dos produtos.
- 6.3. Os equipamentos indicados neste processo licitatório devem atender os requisitos definidos neste ETP e no Termo de Referência.
- 6.4. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficiência e eficácia, e, assim, chegou-se a duas alternativas:
  - a) SOLUÇÃO 1 - Locação dos equipamentos em processo licitatório (SRP); e
  - b) SOLUÇÃO 2 – Aquisição, através de processo licitatório (SRP).
- 6.5. O SRP, como procedimento para registro formal de preços para contratações futuras, se torna legítimo e eficiente para o caso concreto, uma vez que compreende a possibilidade de contratações futuras, dentro do prazo de vigência contratual estipulado, mesmo sem dotação orçamentária específica.
- 6.6. O orçamento prévio estimado foi obtido conforme preceitua o art. 23, §1, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 008/2024. Diante dos fatos, este ETP concluiu que o valor é compatível com aqueles praticados no mercado.

## **7. ESTIMATIVA DE PREÇO**

- 7.1. A estimativa de preço da contratação foi realizada por esta secretaria, por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, juntado aos autos do processo, mediante a utilização dos parâmetros definidos pela Instrução Normativa nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021.
- 7.2. Para a presente contratação o valor estimado terá caráter sigiloso, na forma do art. 24, da Lei Federal nº 14.133/21, possibilitando que a Administração obtenha as melhores propostas, considerando os valores reais praticados no mercado.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 8.1. A análise comparativa das soluções existentes no mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando as características estabelecidas, sobretudo relacionada ao aspecto econômico e de tempo de entrega, visando o alcance dos objetivos da contratação.
- 8.2. Diante da necessidade verificou-se que as soluções disponíveis no mercado são a locação dos equipamentos e a aquisição por meio de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, sendo estas as formas de solução mais utilizadas pela Administração.
- 8.3. Considerando a necessidade permanente dos equipamentos optou-se pela solução 2, a aquisição por pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, uma vez que possibilita ao contratante efetivar a aquisição a qualquer momento durante a vigência contratual.
- 8.4. Os pretensos fornecedores tendem a entregar os equipamentos no prazo de 30 dias após a emissão da ordem de compra, oferecendo assistência técnica, manutenção e garantia pelo prazo de 12 doze meses contra defeitos de fabricação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

---

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

- 9.1. Conforme a alínea “b”, do inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar a expectativa de consumo anual, e atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de maneira a proporcionar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição, da totalidade do objeto, possam fazê-los com relação aos itens ou unidades autônomas (Súmula 247 do TCU).
- 9.2. No caso concreto o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente, por não haver prejuízo para o conjunto da solução, contemplando a máxima competitividade.
- 9.3. Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.
- 9.4. Por se tratarem de dois equipamentos distintos, o objeto será dividido em 67 (Sessenta e sete itens) itens, e será adotado o critério de julgamento “menor preço por item”.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- 10.1. Haverá a necessidade de contratação de insumos para a realização de impressão, cuja quantidade será definida pela administração e contratada em processo distinto.

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 11.1. Com a aquisição dos equipamentos elencados, espera-se os seguintes resultados:
  - a) Possibilidade de atender e acompanhar as grávidas desde a gestação até o parto;
  - b) Permitir que as mães tenham o seu filho nas dependências do hospital e maternidade João Lins de oliveira.

**12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.**

- 12.1. No caso em tela, não se vislumbra a necessidade providencias ou adequações a serem tomadas, pois as salas já estão passando por reforma e adequação.

**13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS.**

- 13.1. Não há indícios de impactos ambientais causados pela aquisição dos referidos equipamentos, ao menos de responsabilidade direta da administração, uma vez que não deixará resíduos nas dependências do hospital, haja vista que as impressões serão entregues aos usuários e a sua manipulação é de responsabilidade do paciente.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

- 14.1. Considerando todo exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação por meio de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, pelo critério “menor preço por item”, diante das viabilidades técnica e econômica reconhecidas neste ETP, de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

acordo com a IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, bem como o Decreto Municipal nº 007/2024.

Concórdia do Pará, 29 de janeiro de 2024.

**ELISANDRA MARIA ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde